

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.230, DE 14 DE JANEIRO DE 1998.

Acrescenta inciso ao Decreto nº 1.228, de 22 de dezembro de 1997, que estabeleceu atribuições ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

## CONSIDERANDO:-

- a finalidade do Conselho acima citado;

- os objetivos da Lei Municipal nº 1.160, de 17 de dezembro

de 1997;

## DECRETA:

Artigo 1° - Fica acrescido ao artigo 1° do Decreto Municipal n° 1.228, de 22 de dezembro de 1997, o inciso VII, com a seguinte redação:-

"VII - colaborar com o Prefeito Municipal na fiscalização da Lei Municipal nº 1.160, de 17 de dezembro de 1997, podendo tomar todas as providências cabíveis para tal fim."

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de janeiro de 1998.

REINALDO ALBERTO TESSARI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A Carvalho Baldin Secretária da Prefeitura